



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL N° 103, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à Recomendação do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, exarada no Ofício n°332/2019 – PR-PI/GABPR2, torna pública a presente retificação do Edital n° 86/2019, do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante do referido Edital.

ONDE SE LÊ:

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal; da Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; do Decreto n° 9.508, de 24/09/2018; da Lei n° 12.764/12, regulamentada pelo Decreto n° 8.368/14, e da Súmula n.º 377-STJ, de 22/04/2009.

LEIA-SE:

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal; da Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; da Lei n° 12.146, de 06 de julho de 2015, regulamentada pelo Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018; da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto n° 8.368/14, e da Súmula n.º 377-STJ, de 22/04/2009.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) disponibilizará no Sistema de Concursos versão atualizada do edital n°86/2019 na íntegra, com as alterações oriundas deste edital.

Teresina (PI), 16 de julho de 2019.

Paulo Borges da Cunha